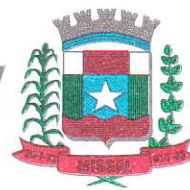


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Antoninho Felber	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	06/03/2023 a 04/04/2023 (trinta dias)
Darci Ricardo Schommer	Motorista	2021/2022	06/03/2023 a 04/04/2023 (trinta dias)
Leocádia Schneider	Cornelia Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	14/03/2023 a 20/03/2023 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal